



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 641/07 **São Luís, 23 de novembro de 2007.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 704/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria GP nº 416/07.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO